

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

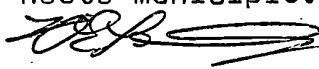
Ano: 1.982

MATRÍCULA N.º 19.319

FICHA N.º 1

DATA 17/dezembro/1.982

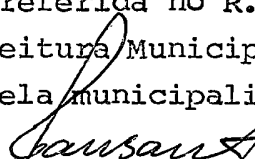
IMÓVEL - UM TERRENO situado no bairro de BAREQUEÇABA, deste município e comarca de São Sebastião deste Estado, com a seguinte descrição: mede 15,10m (quinze metros e dez centímetros) dividindo de frente para a Gleba nº 3, de propriedade de Ivonete da Mota, por 46,60m (quarenta e seis metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos de ambos os lados e nos fundos a mesma medida da frente onde divide com a Gleba nº 5, que passará a pertencer à Ivanil da Mota Montagner, do lado direito com Moises Alexandre da Mota e do lado esquerdo com João Bernardo de Laura.- TRANSCRIÇÃO - Nº 2.042.-

PROPRIETÁRIO - BENEDITO ALEXANDRE DA MOTA, maior, casado, lavrador, residente neste município.- São Sebastião, 17 de dezembro de 1.982.- O Oficial - 
Of. Cr\$ 1.400,00 - Est. Cr\$ 80,00 - Serv. Cr\$ 80,00

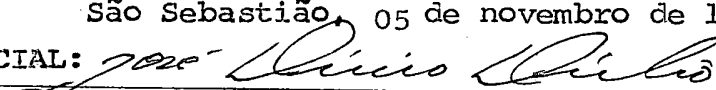
R. 1 - POR FORMAL DE PARTILHA de 13 de agosto de 1.980, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca de São Sebastião deste Estado, Cartório do 2º Ofício, (Proc. 86/78), extradido dos Autos de Inventário dos bens deixados por Benedito Alexandre da Mota, foi partilhado à DALVA MARIA DA MOTA RIBEIRO, brasileira, casada sob regime da comunhão de bens com Levi Hamen Ribeiro, residentes em Santos deste Estado, portador do "CPF" nº - 127.052.178/00, ADQUIRIU o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco cruzeiros).- São Sebastião, 17 de dezembro de 1.982.- O Oficial - 
Of. Cr\$ 2.970,00 - Est. Cr\$ 594,00 - Serv. Cr\$ 594,00

Av.02/19.319

"CADASTRO MUNICIPAL"

Conforme escritura referida no R.03 seguinte; e, carnê de imposto/92, fornecido pela Prefeitura Municipal local, o imóvel desta matrícula, está cadastrado naquela municipalidade, sob o número 3134-143-1318-0124-0200. Eu,  (Alvaro Manoel dos Santos) escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: Cr\$ 5.246,00. Ao estado Cr\$ 1.414,42. Ao Ipesp: Cr\$ 1.049,00. Recibo nº 17.997.

São Sebastião, 05 de novembro de 1992.

O OFICIAL: 

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º Cartório de Notas local, no dia 28 de fevereiro de 1992, Livro nº 218 às folhas 51/52, os proprietários "LEVI HAMEN RIBEIRO", motorista, R.G. - nº 2.108.384-SSP-SP, e sua mulher "DALVA MARIA MOTA RIBEIRO", do lar, RG nº 15.949.491-SSP-SP., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos no C.P.F. (MF) sob o nº 127.052.178/00, residentes e domiciliados na cidade de Santos, deste Estado, na Rua Antonio Goddoy Moreira, nº 69, bairro de Areia Branca, VENDERAM METADE IDEAL, ou seja 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.200.000,00, à "SERGIO LUIZ ABUBAKIR" brasileiro, advogado, divorciado, portador do R.G. nº 4.796.778-SSP-SP., inscrito no C.P.F. (MF) nº 505.787.588/49, residente e domiciliado à Rua Vergueiro, nº 444, em São Paulo, Capital. Valor Venal/92 proporcional atualizado (Decreto Estadual nº 32.635/90): Cr\$ 5.674.568,50. Eu, (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: Cr\$ 302.451,00. Ao estado: Cr\$ 81.661,77. Ao Ipesp Cr\$ 60.490,20. Recibo nº 17.997.

São Sebastião, 05 de novembro de 1992.

O OFICIAL:

AV. 4 - Em 10 de fevereiro de 2025

Ref. prenotação n. 141.280, de 03 de fevereiro de 2025

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 31 de janeiro de 2025, pela Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (protocolo eletrônico - PH000553176), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 00382865819978260000, da ação de execução civil movida por PLÁSTICOS POLYFILM LTDA., CNPJ n. 62.177.928/0001-01, em face de SERGIO LUIZ ABUBAKIR, CPF n. 505.787.588-49, procedemos à averbação da **penhora de 50% do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 308.275,86 (trezentos e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. (Microfilme n. 141.280). Selo Digital n. 119958331000019319000425R

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
EscreventeANDRÉ LUIS MENDES
Oficial